



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.914 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

15000000 - Assistência e Previdência

15820000 - Previdência

15824920 - Previdência Social Geral

15824922-29 - Diversas Obrigações Patronais

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3113 - Obrigações patronais Cr\$ 22.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585751-17 - Pavimentação, Guias, Sarjetas e

Obras Complementares

4000 - Despesas de Capital

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.914 - CONTINUAÇÃO /

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 9.000.000,00

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria
da Fazenda

13000000 - Saúde e Saneamento

13760000 - Saneamento

13760310 - Assistência Financeira

13760311-23 - Auxílio ao DMAE

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências Correntes

4310 - Transferências Intragovernamentais

4311 - Auxílios para Despesas de Capital Cr\$ 13.000.000,00

SOMA Cr\$ 22.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 1983.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal